Ponte Nova - MG, 23 de novembro de 2021

Oficio nº 1080/2021/SAPL/DGRI

Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Ponte Nova - MG
Nesta.

Assunto: **comunica requerimento nº 261/2021, protocolado sob nº 1478/2021.**

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 22/11/2021 foi aprovado por unanimidade requerimento de autoria do Vereador Sérgio Antônio de Moura solicitando-lhe informar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, quais as providências podem ser tomadas para apoio à família em situação de vulnerabilidade no bairro São Pedro (Rua Rio Negro, 225)

Conforme informações de populares, após terem a casa incendiada, os irmãos têm vivido no local sem parede ou teto, vulneráveis a qualquer fenômeno da natureza e sem condições sanitárias básicas. Ainda conforme informações de terceiros, um dos irmãos está impedido de frequentar a Casa Abrigo, razão que os impede de ter suporte do local para realização de atividades básicas diárias.

Desta forma solicita-se informar

1. se a situação apresentada por populares é verídica;
2. se os irmãos continuam recebendo acompanhamento do CREAS, conforme relatado no ofício n° 221/2021. Em caso positivo, informar quais as datas das mais recentes intervenções realizadas;
3. o que é possível fazer em favor dos irmãos para garantir-lhes qualidade de vida.

Segue foto em anexo.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente